



ESTADO DE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

CIA n. 0022621-71.2024.8.11.0000

Vistos.

Trata-se de Ofício encaminhado pelo Presidente da Comissão Examinadora da Divisão de Concurso e Processo Seletivo deste Tribunal de Justiça, solicitando informações que possam subsidiar a referida comissão, nas respostas aos pontos impugnados conforme relação anexa ao andamento n. 02.

A referida impugnação diz respeito às serventias extrajudiciais constantes na lista geral de vacância, tornada pública por meio do Edital TJMT/CGJn. 09/2023.

Em andamento n. 05, o Departamento do Foro Extrajudicial anexa a Informação sob o n. 162/2024-DFE.

Na sequência, esta Corregedoria determinou que fosse atualizada a lista geral permanente de vacância das unidades dos serviços notariais e de registro do Estado de Mato Grosso, com a inclusão de 05 (cinco) unidades (andamento n. 11).

No andamento n. 27, foi anexo o Acórdão proferido pelo Conselho da Magistratura deste Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Administrativo sob o n. 0058331-26.2022.8.11.0000, que reconheceu a nulidade da sentença que havia decretado a perda da delegação do Cartório do 2º Ofício da comarca de Campinápolis/MT em desfavor da Senhora Neuza Maria de Lima Borges.

É o relatório. DECIDO.

Tendo em vista que o r. Conselho da Magistratura anulou a sentença que havia decretado a perda da delegação em desfavor da senhora Neuza Maria de Lima Borges, delegatária do Cartório do 2º Ofício da comarca de Campinápolis/MT, faz-se necessária nova atualização da lista geral permanente de vacância das unidades dos serviços notariais e de registro do Estado de Mato Grosso com a adequação correta dos critérios a serem observados em certame público, de provimento ou de remoção.



ESTADO DE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Desta feita, ante a urgência da Comissão do Concurso do Foro Extrajudicial, **determino** que o Departamento do Foro Extrajudicial retifique imediatamente o Edital Geral de Vacância, retirando o Cartório do 2º Ofício da comarca de Campinápolis/MT da relação e, por consequência, altere os critérios de remoção e provimento das unidades extrajudiciais subsequentes, devendo a relação ficar da seguinte forma:

153	16.418-6	Peixoto de Azevedo	Distrito de União do Norte	Cartório de Paz e Notas do Distrito de União do Norte	30/11/2022	30/11/2022	Remoção		Ativo**	C1 – até 100 mil
154	06.553-2	Juína	Município de Castanheira	Cartório de Paz e Notas do Município de Castanheira****	02/01/2023	18/04/1986	Provimento		Ativo**	C2 – entre 100 mil e 500 mil
155	06.485-7	Juscimeira	Distrito de Irenópolis	Cartório de Paz e Notas do Distrito de Irenópolis ****	09/01/2023	13/05/1986	Provimento		Ativo**	C1 – até 100 mil
156	06.523-5	Jauru	Município de Figueirópolis d'Oeste	Cartório de Paz e Notas do Município de Figueirópolis d'Oeste ****	14/01/2023	26/12/1985	Remoção		Ativo**	C2 – entre 100 mil e 500 mil
157	06.345-3	Alta Floresta	Alta Floresta	Cartório do 1º Ofício de Alta Floresta****	18/01/2023	05/07/1984	Provimento		Ativo**	C3 – acima de 500 mil
158	06.494-9	Cláudia	Cláudia	Cartório do 2º Ofício de Cláudia****	31/01/2023	13/04/2024	Provimento		Ativo**	C3 – acima de 500 mil
159	06.535-9	Nova Ubitatã	Nova Ubitatã	Cartório do 2º Ofício de Nova Ubitatã****	16/02/2023	13/04/2004	Remoção		Ativo**	C3 – acima de 500 mil
160	15.471-6	Chapada dos Guimarães	Município de Nova Brasilândia	Cartório de Paz e Notas do Município de Nova Brasilândia****	01/03/2023	19/10/1988	Provimento		Ativo**	C1 – até 100 mil
161	06.495-6	Porto Esperidião	Município de Glória d'Oeste	Cartório de Paz e Notas do Município de Glória d'Oeste*****	16/03/2023	24/06/1982	Provimento		Ativo**	C2 – entre 100 mil e 500 mil
162	06.449-3	Porto Esperidião	Porto Esperidião	Cartório do 2º Ofício de Porto Esperidião*****	12/04/2023	13/04/2004	Remoção	<i>Sub judice</i>	Ativo**	C2 – entre 100 mil e 500 mil
163	06.432-9	Poconé	Poconé	Cartório do 2º Ofício de Poconé****	29/02/2024	21/03/1989	Provimento		Ativo**	C3 – acima de 500 mil
164	06.463-4	Rondonópolis	Distrito de Boa Vista	Cartório de Paz e Notas do Distrito de Boa Vista****	01/03/2024	04/06/1976	Provimento		Ativo**	C2 – entre 100 mil e 500 mil
165	15.850-1	Ribeirão Cascalheira	Município de Bom Jesus do Araguaia	Cartório de Paz e Notas do Município de Bom Jesus do Araguaia****	01/04/2024	11/07/2016	Remoção		Ativo**	C2 – entre 100 mil e 500 mil

Determino ainda, que o Departamento do Foro Extrajudicial dê ciência desta decisão e do Acórdão proferido pelo Conselho da Magistratura deste Tribunal de Justiça, nos autos do Recurso Administrativo sob o n. 0058331-26.2022.8.11.0000 para o Desembargador Presidente da Comissão Examinadora da Divisão de Concurso e Processo Seletivo deste Tribunal de Justiça.

Por medida de celeridade e economia processual, **a cópia do(a) presente despacho/decisão servirá como ofício**, nos termos da Ordem de Serviço n. 01/2016-CGJ.



ESTADO DE MATOGROSSO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

Cumpra-se, **com urgência**.

Cuiabá/MT, 02 de maio de 2024.

Desembargador JUVENAL PEREIRA DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça



Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi submetido para assinatura eletrônica, na plataforma de assinaturas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso.

Para assegurar a autenticidade e validar as assinaturas, recomendamos o uso do aplicativo TodoJud, disponível para download em seu dispositivo móvel através da Google Play Store ou da Apple App Store.



Código verificador - AD:4F780000-5169-5E05-AB86-08DC6B80F252